



Relatório Contas de Gerência

2025



Conselho Administrativo

17 de abril de 2026

Índice

Introdução	2
I - Caracterização da Escola	
1. Instituição	3
2. Alunos	3
3. Pessoal Docente e Não Docente	5
II - Orçamento da escola (Fundo Escolar)	
1. Receita.....	7
1.1. Estrutura das Transferências	8
1.2. Estrutura da Receita Própria	10
1.3. Execução Orçamental da Receita.....	11
2. Despesa.....	12
2.1. Orçamento Despendido	12
2.2. Despesas Correntes	13
2.2.1. Despesas com o Pessoal	13
2.2.2. Aquisição de Bens.....	14
2.2.3. Aquisição de Serviços.....	15
2.2.4. Transferências Correntes	16
2.2.5. Despesas de Capital/Investimentos	16
2.3. Compromissos por pagar	17
2.4. Grau de Execução Orçamental	18
2.4.1. Execução Orçamental das Despesas Correntes e de Capital	18
3. Saldo da Gerência 2025	21
4. Regularizações	22
4.1. Imobilizado.....	22
5. Plano Anual de Atividades.....	22
6. Situação Económica Relativa ao Exercício	23
6.1. Investimentos	23
6.2. Condições de Funcionamento.....	24
6.3. Custos e proveitos	24
6.4. Dívida	24
6.5. Dados mais Relevantes do Exercício.....	24
7. Conclusão	25
ANEXOS.....	27

Introdução

Nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos abrangidos por um regime de autonomia administrativa e financeira estão obrigados à apresentação de contas.

De acordo com o estipulado na alínea b) do artigo 82.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio, o Conselho Administrativo elaborou o presente relatório de contas de gerência, do ano económico de 2025, com o objetivo de o publicitar e de esclarecer a comunidade educativa acerca de toda a administração e gestão financeira da Escola Básica Integrada de Capelas. Após a sua aprovação por parte do Conselho Administrativo, será entregue uma cópia ao Presidente da Assembleia de Escola, com o intuito deste órgão emitir parecer sobre o mesmo, cumprindo com o estipulado na alínea f) do n.º 1, Art.º 56.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio.

As presentes contas e demonstrações financeiras e orçamentais reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor, nomeadamente o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Este relatório faz parte integrante das contas de gerência a enviar ao Tribunal de Contas.

De referir que o Conselho Administrativo, com o apoio da equipa de assistentes técnicos dos Serviços Administrativos, controla todo o processo financeiro, cumprindo todos os procedimentos administrativos em vigor.

O orçamento da escola, designado de Fundo Escolar e referenciado com a designação A517, tem como principal financiador o Governo Regional dos Açores (GRA), que no ano de 2025 decorreu através da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, pois compete ao Estado financiar e apoiar todos os cidadãos para que possam ter acesso à educação. De realçar que o orçamento do Fundo Escolar contempla, também, as receitas próprias da escola, que constituem uma mais-valia para o investimento na mesma, dando particular destaque às rubricas que a Assembleia de Escola entende como prioritárias.

O orçamento é suportado por duas Fontes de Financiamento (FF): a FF-310 que contempla as transferências do GRA e a FF-500 referente às receitas próprias geradas pela escola.

O presente documento organiza-se, em traços gerais, pela demonstração das receitas e das despesas do ano de 2025, comparativamente com o ano anterior, bem como por uma análise justificativa das principais alterações verificadas nesses dois anos, para além de descrições exigidas na legislação em vigor.

De salientar que as contas das escolas são supervisionadas e já foram validadas pela divisão financeira da Direção Regional da Educação e Administração Educativa.

I. Caracterização da Escola

1. Instituição

A Escola Básica Integrada de Capelas, doravante designada por EBIC, com sede na Escola Básica 2,3 de Capelas, situa-se na Vila de Capelas, considerado o segundo Centro Funcional do Concelho de Ponta Delgada.

A EBIC garante a educação de crianças e jovens do pré-escolar ao 9.º ano de escolaridade, desde a freguesia de Fenais da Luz até à freguesia do Pilar da Bretanha, num total de doze estabelecimentos escolares. O elevado número de escolas dispersas por uma área geográfica de 75 Km², aliada a uma população estudantil com 1149 alunos (ano letivo 2025/2026), faz desta Unidade Orgânica (UO), uma das maiores da Região Autónoma dos Açores.

O Plano de Escola da EBIC explicita os valores e metas a atingir, bem como uma forte aposta nas diferentes modalidades de ensino, de forma a poder encontrar a melhor resposta para cada aluno. Destarte, a escola, para além do ensino regular, aposta noutras modalidades de ensino, que vão ao encontro das necessidades e especificidades dos alunos, planeadas no sentido de uma melhor integração de cada um, em função das suas competências e motivações. Assim, foram ofertas da escola, nos dois anos letivos abrangidos pelo ano económico de 2025, as seguintes modalidades de ensino:

- i. Programas Específicos de Escolarização e Formação (PEEF):
 - Programa Ocupacional, Programa Despiste e Orientação Vocacional (DOV B1), Programa Pré-Profissionalização (PP B2) e Programa de Formação Profissionalizante (FP B3).
- ii. Programas Específicos de Recuperação de Escolaridade:
 - Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ) e Programa REATIVAR.

Além dessas alternativas de ensino, na EBIC funciona a Comunidade de Aprendizagem Novas Rotas (CANR), com três grupos, um grupo do ensino Pré-escolar, um grupo de iniciação e um grupo de autonomia.

2. Alunos

O número de alunos é o maior indicador da dimensão de uma UO, condicionando diretamente os recursos humanos, físicos e financeiros da mesma. O ano económico em análise abrange dois anos letivos, 2024/2025 e 2025/2026, estando a frequentar a EBIC, no presente ano letivo, 1149 alunos, menos 46 do que no ano letivo anterior (Tabela 1).

Tabela 1 – Comparação do n.º de alunos, por níveis de ensino, entre 2024/25 e 2025/26.

	2024/2025	2025/2026	Variação	% Variação
Pré-escolar	236	225	-11	-4,66%
1.º Ciclo	425	400	-25	-5,88%
2.º Ciclo	166	177	11	6,63%
3.º Ciclo	297	255	-42	-14,14%
UNECA Ocupacional	5	5	0	0,00%
DOV B1	17	17	0	0,00%
PP B2	15	18	3	20,00%
FP B3	12	25	13	108,33%
PROFIJ	13	19	6	46,15%
REATIVAR	9	8	-1	-11,11%
Total	1195	1149	-46	-3,85%

No ano letivo 2025/2026 regista-se um decréscimo de 3,85% no número de alunos, comparativamente com o ano letivo anterior, sendo uma redução superior á média dos últimos 10 anos. A EBIC, ao longo da última década, tem registado um decréscimo gradual de alunos, tendo perdido 25% da sua população estudantil (Tabela 2 e Gráfico1).

Tabela 2 – Variação da população estudantil da EBIC, de 2016/2017 a 2025/2026

Ano letivo	N.º Alunos	Variação Anual	Variação Anual %
2016/2017	1542		
2017/2018	1503	-39	-2,5%
2018/2019	1466	-37	-2,5%
2019/2020	1367	-99	-6,8%
2020/2021	1325	-42	-3,1%
2021/2022	1295	-30	-2,3%
2022/2023	1275	-20	-1,5%
2023/2024	1258	-17	-1,3%
2024/2025	1195	-63	-5,0%
2025/2026	1149	-46	-3,8%
Média últimos 10 anos	1337,5	-39,3	-2,55%
Total		-393	-25,49%

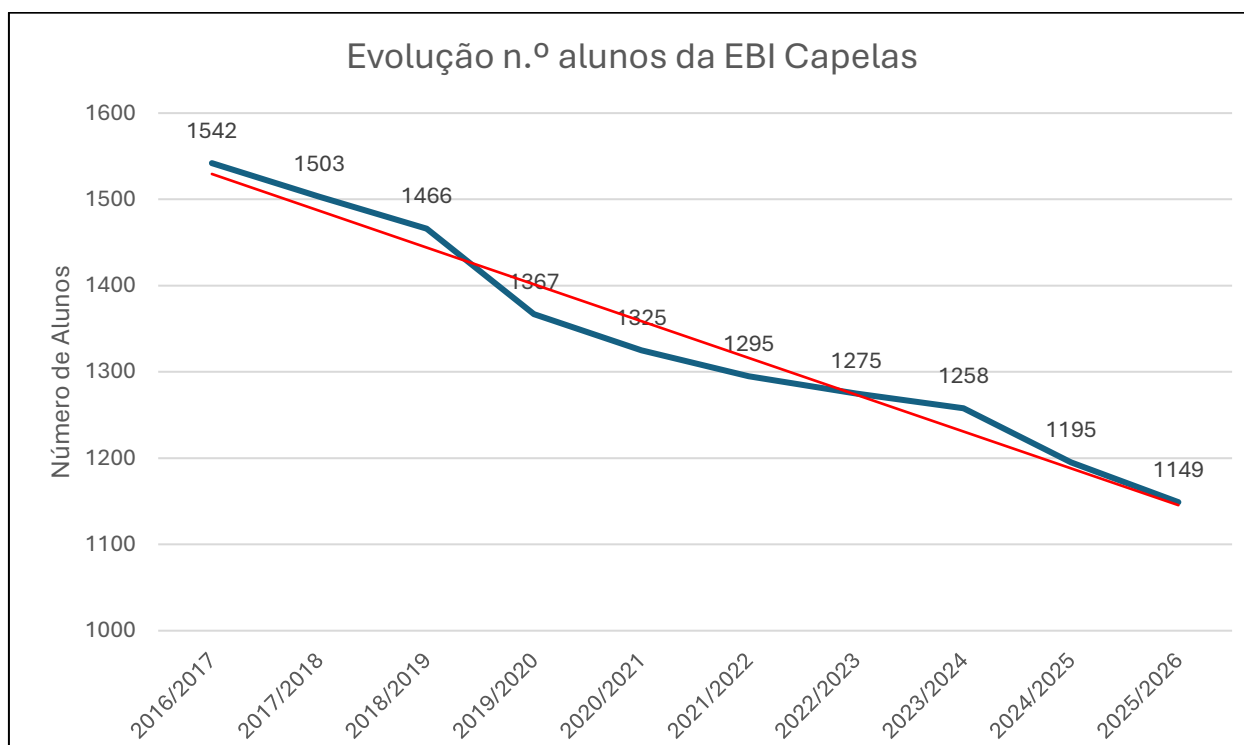


Gráfico 1- Evolução da população estudantil da EBIC (2016/2017 a 2025/2026)

3. Pessoal Docente e Não Docente

As despesas com o pessoal representam o maior volume no orçamento da escola, pelo que importa reter alguns dados relativos ao número de funcionários, docentes e não docentes, nos anos letivos abrangidos pelo ano económico em análise.

Tabela 3 – Variação do pessoal docente e não docente entre 2024/2025 e 2025/2026 (dados relativos a setembro de 2024 e de 2025, respetivamente)

Rubrica	Ano letivo 2024/2025	Ano letivo 2025/2026	Diferença entre anos	Variação %
Pessoal Docente do Quadro	192	192	0	0%
Pessoal Docente Contratado	13	11	- 2	- 15,4%
Total Pessoal Docente	205	203	- 2	- 0,98%
Assistentes Operacionais	64	62	- 2	- 3,1%
Coordenador Técnico	0	1	1	---
Assistentes Técnicas	11	10	- 1	- 9,1%
Técnicas Superiores	4	4	0	0%
Técnico Informática	1	1	0	0%
CTTS	11	8	- 3	- 27,3%
Estagiar +	22	10	- 12	- 54,5%
Total Pessoal Não Docente	113	96	- 17	- 15%

Dos dados presentes na Tabela 3, verifica-se a redução residual no número de docentes, nomeadamente menos dois os docentes contratados. Em relação ao pessoal de ação educativa, a diminuição de assistentes operacionais, sobretudo de Programas de Ocupação Temporária (CTTS e Estagiar +), foi muito significativa (- 15%). A falta de assistentes operacionais, que se tem verificado ao longo dos últimos anos, agravada pelo elevado número de ausências devido a baixas médicas, em média 10 a 12 baixas permanentes, tem comprometido de modo muito significativo o funcionamento das escolas. Este facto, aliado à elevada média de idade dos assistentes operacionais, demonstra a necessidade de se reforçar a equipa de Pessoal de Ação Educativa, através da abertura de mais processos concursais. Infelizmente, a tutela não tem este entendimento, pois considera os assistentes operacionais de baixa como elementos efetivos. No Mapa anual global consolidado de recrutamento para 2025, apenas, foi considerada a necessidade de um assistente operacional, a contrato a termo resolutivo incerto e para 2026 não foi contemplada qualquer vaga para esta categoria profissional, apenas para um assistente técnico e para um técnico de psicomotricidade.

II. Orçamento da escola (Fundo Escolar)

O orçamento ordinário foi aprovado no âmbito do orçamento da Região Autónoma dos Açores (RAA) para 2025. Ao longo do exercício em análise foram elaborados 13 orçamentos suplementares, para fazer face à redistribuição de verbas em função das necessidades da escola, em particular das verbas referentes às despesas de funcionamento e da Ação Social Escolar.

O orçamento do Fundo Escolar (FE) da EBIC, designado de A517 é suportado por cinco centros financeiros, de acordo com as fontes de receita e categorias de despesa, a saber:

- A517901 - Despesas de Pessoal e de funcionamento;
- A517903 – Receitas do IFAP e Autarquias Locais;
- A517904 – Receitas próprias;
- A517905 – Despesas do ASE, Programas Ocupacionais e pequenas obras;
- A517906 – Receitas da Direção Regional do Desporto, Direção Regional da Juventude e Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento.

1. Receita

O orçamento da escola é financiado por transferências, através de diferentes entidades do GRA, e pelas receitas próprias (geradas pela escola), totalizando 13 601 087,92€.

A Tabela 4 compara esses valores entre os anos de 2024 e de 2025.

Tabela 4 – Receitas do Fundo Escolar

Receita	2024	2025	Peso relativo 2025 %	Variação 2024-2025	Variação %
Transferências	12 196 767,59 €	13 370 981,36 €	98,31%	1 174 213,77 €	9,63%
Receitas próprias	172 047,64 €	185 645,17 €	1,36%	13 597,53 €	7,90%
Na posse do Serviço	47 320,44 €	4 190,23 €	0,03%	-43 130,21 €	-91,14%
Rep. Não Abatidas	37 577,19 €	40 271,16 €	0,30%	2 693,97 €	7,17%
Total	12 453 712,86 €	13 601 087,92 €	100%	1 147 375,06 €	9,21%

No exercício de 2025, registou-se um aumento de 9,21% nas receitas do FE, onde se destaca o aumento de cerca de quase 10% nas transferências recebidas, bem como o aumento de 7,9% nas receitas próprias.

1.1. Estrutura das Transferências

As transferências recebidas pelo FE da EBIC são provenientes, maioritariamente, do orçamento da Região Autónoma dos Açores (Direção Regional da Educação e Administração Educativa, Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, Direção Regional do Desporto e Direção Regional da Juventude), do IFAP – Instituto de Financiamento Agricultura e Pescas e das Autarquias Locais (Juntas de Freguesia de Capelas, Santa Bárbara, S. Vicente Ferreira e Fenais da Luz).

Na Tabela 5 é apresentada a estrutura das transferências deste orçamento.

Tabela 5 – Estrutura das Transferências

Estrutura das transferências					
Entidades	Valor 2024	Valor 2025	% Relativa	Variação	Variação %
Orçamento da DREAE	12 187 793,19 €	13 361 509,13 €	99,93%	1 173 715,94 €	9,63%
Orçamento da DRD - protocolo de utilização das instalações	4 243,00 €	4 470,00 €	0,03%	227,00 €	5,35%
Orçamento da DRCID - Robótica	1 859,84 €	1 500,00 €	0,01%	-359,84 €	-19,35%
IFAP - Instituto de Financiamento Agricultura e Pescas	2 721,56 €	2 630,36 €	0,02%	-91,20 €	-3,35%
Orçamento DRJ - Empreendedorismo	0,00 €	71,87 €	0,00%	71,87 €	---
Administração Local - Câmara Municipal e Juntas Freguesia	150,00 €	800,00 €	0,006%	650,00 €	433,33%
Total Transferências	12 196 767,59 €	13 370 981,36 €	100%	1 174 213,77 €	9,63%

O total de transferências recebidas, no exercício de 2025 foi o maior de sempre, atingindo treze milhões trezentos e setenta mil euros, um acréscimo de 9,63% face ao ano anterior.

Da Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE) o FE da EBIC recebeu as verbas constantes na tabela 6 (e Anexo I), num total de 13 361 509,13€, mais 1 173 715,94€ em relação a 2024.

Tabela 6 – Transferências da Direção Regional da Educação e Administração Educativa

TRANSFERÊNCIAS DREAE	2024	2025	Variação
Vencimentos Pessoal	11 373 773,40 €	12 087 498,44 €	713 725,04 €
Funcionamento	108 066,76 €	103 581,79 €	- 4 484,97 €
Transferências Correntes	11 481 840,16 €	12 191 080,23 €	709 240,07 €
Ação Social Escolar	612 574,66 €	466 734,99 €	- 145 839,67 €
Produtos para alunos portadores de deficiência	104,00 €	- €	- 104,00 €
Coadjuvantes de Apoio Extraordinário	- €	55 792,48 €	55 792,48 €
Desporto Escolar	- €	81,60 €	
Pequenas Obras	1 454,80 €	- €	
Equipamentos	1 277,28 €	2 046,88 €	769,60 €
Programas Ocupacionais	90 542,29 €	93 933,13 €	3 390,84 €
Escolas Digitais	- €	551 839,82 €	551 839,82 €
Transferências de Capital	705 953,03 €	1 170 428,90 €	464 475,87 €
Total de Transferências	12 187 793,19 €	13 361 509,13 €	1 173 715,94 €

Relativamente às transferências de Capital, houve um aumento de 464 475,87€, devido essencialmente às transferências de verbas para as Escolas Digitais de dois anos (2024 e 2025) e para Coadjuvantes de Apoio Extraordinário, apesar da redução na Ação Social Escolar de 145 839,67€.

Do IFAP foi transferido 2 630,36€, no âmbito do pagamento de ajudas ao sector primário, nomeadamente para o pagamento do leite escolar (Anexo II).

As verbas transferidas pela Direção Regional do Desporto (DRD), e que constam do Anexo III, são referentes ao protocolo de cedência de instalações e equipamentos desportivos, assinado anualmente entre esta instituição e o Serviço de Desporto de São Miguel. Em 2025, verificou-se uma ligeira subida de 5% nas transferências da DRD, em virtude da maior utilização do pavilhão desportivo por parte de entidades externas, comparativamente com o ano de 2024.

Da Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento (DRCID) foram transferidos 1 500,00€, (Anexo IV), no âmbito do programa de incentivos PRO-CIENTIA, com o projeto M3.4./PRO.ROBÓTICA/025/2024, do Clube de Robótica.

Pela participação no Concurso Regional I9 Açores, com o projeto n.º 11/2025, a EBIC recebeu da Direção Regional da Juventude 71,87€ (Anexo V).

1.2. Estrutura da Receita Própria

A receita própria envolve todas as receitas arrecadadas pela venda de bens e pela prestação de serviços à comunidade educativa. Nestas, incluem-se as receitas de taxas diversas, rendimento de propriedades, donativos, venda de bens e serviços (publicações e impressos, papelarias, bufetes e refeitórios escolares) e outras receitas correntes, bem como o saldo recebido da gerência anterior.

Na Tabela 7 comparam-se as receitas próprias nos anos 2024 e 2025.

Tabela 7 – Estrutura da Receita Própria

Receitas Próprias 2025					
Código	Descrição	Valor 2024	Valor 2025	Variação 2023/2024	%
R040199	Taxas diversas	2 890,00 €	2 835,20 €	-54,80 €	-2%
R051001	Terrenos	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0%
R060102	Privados	0,00 €	996,66 €	996,66 €	---
R060801	Famílias/particulares	0,00 €	700,00 €	700,00 €	---
R070103	Publicações e impressões	342,65 €	306,74 €	-35,91 €	-10%
R070107w0.01	Refeitórios escolares	67 782,67 €	78 991,97 €	11 209,30 €	17%
R070108	Papelarias escolares	928,40 €	1 161,69 €	233,29 €	25%
R070107w0.02/11	Bufetes escolares	73 327,74 €	63 572,52 €	-9 755,22 €	-13%
R070299	Outras	2 333,92 €	918,61 €	-1 415,31 €	-61%
R160101	Na posse do serviço	23 942,26 €	35 661,78 €	11 719,52 €	49%
Total da receita própria		172 047,64 €	185 645,17 €	13 597,53 €	7,9%

As receitas próprias aumentaram 7,9%, destacando-se o aumento de 11 209,30€ nos refeitórios escolares. O aumento da receita no refeitório escolar, à semelhança do verificado no exercício anterior, continua a ser um indicador positivo do maior número de alunos que utilizam este serviço. A maior frequência do refeitório escolar consolidou-se no ano de 2025, confirmando que a introdução do sistema de gestão das refeições do cartão SIGE foi um fator determinante para este aumento. Em sentido contrário, registou-se uma redução de 13% nos bufetes escolares, que poderá, também, estar relacionado com o aumento nos refeitórios.

Contudo, o maior aumento da receita própria (49%) deveu-se ao saldo de receita recebido da gerência anterior.

1.3. Execução Orçamental da Receita

A execução orçamental da receita é obtida pela relação entre a receita cobrada e a receita orçamentada (corrigida).

Tabela 8 – Execução Orçamental da Receita Própria de 2025

Execução Receita própria 2025				
Código	Descrição	Orçamentada	Cobrada	Taxa de Exec. %
R040199	Taxas diversas	3 000,00 €	2 835,20 €	94,5%
R051001	Terrenos	500,00 €	500,00 €	100,00%
R060102	Privados	997,00 €	996,66 €	99,97%
R060801	Famílias/particulares	700,00 €	700,00 €	100,00%
R070103	Publicações e impressos	500,00 €	306,74 €	61,3%
R070107	Refeitórios escolares	84 000,00 €	78 991,97 €	94,0%
R070108	Papelarias escolares	1 350,00 €	1 161,69 €	86,1%
R070102/11	Bufetes escolares	67 500,00 €	63 572,52 €	94,2%
R070299	Outras receitas correntes	2 000,00 €	918,61 €	45,9%
R160101	Saldo da gerência anterior	35 662,00 €	35 661,78 €	100%
Total Receitas próprias		196 209,00 €	185 645,17 €	94,6%

A taxa de execução da receita própria situa-se em níveis muito satisfatórios. No ano de 2025, o rigor da orçamentação da receita proveniente da venda de bens dos “Bufetes escolares” e “Refeitórios escolares” foi determinante para se alcançar uma execução orçamental de 94%.

Tabela 9 – Execução Orçamental da Receita de 2025

Execução da Receita 2025			
Descrição	Orçamentada	Cobrada	Taxa de Exec. %
<i>Administração Central</i>	2 631,00 €	2 630,36 €	100,0%
<i>Administração Local</i>	800,00 €	800,00 €	100,0%
<i>Saldo da gerência anterior</i>	4 192,00 €	4 190,23 €	100%
<i>Transferências RAA</i>	13 656 429,00 €	13 367 551,00 €	97,9%
<i>Reposições não abatidas</i>	40 272,00 €	40 271,16 €	100,0%
Total Transferências	13 704 324,00 €	13 415 442,75 €	97,9%
Total Receitas próprias	196 209,00 €	185 645,17 €	94,6%
Valor global da receita	13 900 533,00 €	13 601 087,92 €	97,8%

Apesar da menor execução orçamental das receitas próprias, a taxa de execução da receita total de 97,8% atinge níveis excelentes. A execução da receita foi ligeiramente superior à do ano económico anterior, que se situou nos 96,1%.

2. Despesa

2.1. Orçamento Despendido

O orçamento da escola existe basicamente para fazer face a despesas correntes e a despesas de capital, sendo que nas despesas correntes, as despesas com o pessoal representam 92% do orçamento da escola. Na Tabela 10, compara-se a despesa deste orçamento entre 2024 e 2025.

Todas as despesas são suportadas pelas duas fontes de financiamento, a FF-310 referente a transferências e a FF-500 referente a receita própria.

Tabela 10 – Distribuição da despesa nos anos 2024 e 2025

Total de despesas					
Descrição		2024	2025	Variação	%
Despesas correntes	Despesas com pessoal	11 453 657,72 €	12 127 901,60 €	674 243,88 €	5,89%
	Aquisição de bens	401 706,53 €	284 624,49 €	-117 082,04 €	-29,1%
	Aquisição de serviços	464 697,92 €	419 227,87 €	-45 470,05 €	-9,8%
	Outras despesas correntes	88 384,34 €	147 640,94 €	59 256,60 €	67,0%
Despesas capital	Investimentos	5 414,34 €	555 637,05 €	550 222,71 €	10162,3%
Total de despesas		12 413 860,85 €	13 535 031,95 €	1 121 171,10 €	9,0%

No exercício de 2025 verifica-se um aumento de 9% na despesa, sobretudo nas despesas com pessoal e nas despesas de capital, apesar da redução muito significativa das despesas de bens e serviços.

Será oportuno referir que os valores apresentados da despesa contemplam os compromissos que transitaram por pagar do exercício anterior, no valor de 416 598,82€. Do mesmo modo, não foram considerados na despesa os compromissos que transitaram em dívida para o ano económico de 2026.

2.2. Despesas Correntes

2.2.1. Despesas com o Pessoal

Na Tabela 11 são comparadas as diferentes rubricas das despesas com o pessoal, nos anos económicos de 2024 e 2025. Todas as despesas com pessoal são suportadas pelas transferências da Direção Regional da Educação e Administração Educativa (FF-310).

Tabela 11 – Distribuição das despesas com pessoal por rubricas nos anos 2024 e 2025

Despesas com Pessoal					
Rúbrica		2024	2025	Variação	%
D010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	6 554 064,93 €	7 109 569,13 €	555 504,20 €	8,5%
D010106	Pessoal em funções contratado a termo	379 104,66 €	300 333,09 €	-78 771,57 €	-20,8%
D010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	3 549,60 €	1 044,00 €	-2 505,60 €	-70,6%
D010108	Pessoal aguardando aposentação	7 759,90 €	21 622,60 €	13 862,70 €	178,6%
D010110	Gratificações	132 731,05 €	131 767,51 €	-963,54 €	-0,7%
D010113	Subsídio de refeição	353 467,92 €	344 924,31 €	-8 543,61 €	-2,4%
D010114	Subsídio de férias e de Natal	1 271 372,30 €	1 337 396,40 €	66 024,10 €	5,2%
D010115	Remunerações doença e maternidade/paternidade	492 858,73 €	453 054,59 €	-39 804,14 €	-8,1%
D010202	Horas extraordinárias	9 793,51 €	16 300,25 €	6 506,74 €	66,4%
D010204	Ajudas de custo	422,60 €	290,00 €	-132,60 €	-31,4%
D010205	Abono para falhas	912,00 €	880,14 €	-31,86 €	-3,5%
D010206	Formação	0,00 €	396,68 €	396,68 €	---
D010212	Indemnizações por cessação de funções	20 173,32 €	12 400,21 €	-7 773,11 €	-38,5%
D010214	Remuneração Complementar	70 243,19 €	65 747,78 €	-4 495,41 €	-6,4%
D010303A	Subsídio familiar a crianças e jovens	1 615,45 €	1 960,88 €	345,43 €	21,4%
D010303B	Complemento açoriano abono família crianças/jovens	62,76 €	65,88 €	3,12 €	5,0%
D010305A	Caixa Geral de Aposentações	1 585 305,12 €	1 821 801,34 €	236 496,22 €	14,9%
D010305B	Contribuições para a Segurança Social	509 569,01 €	472 540,31 €	-37 028,70 €	-7,3%
D010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	510,07 €	1 525,97 €	1 015,90 €	199,2%
D010308	Outras pensões	22 766,55 €	27 144,23 €	4 377,68 €	19,2%
D010310	Parentalidade	37 375,05 €	7 136,30 €	-30 238,75 €	-80,9%
Total de despesas com pessoal		11 453 657,72 €	12 127 901,60 €	674 243,88 €	5,89%

As despesas com pessoal tiveram um aumento de 674 273,88€, o que representa cerca de 6% face ao ano anterior, onde a despesa com “Pessoal dos Quadros- Regime de função pública” representa mais de 80% deste aumento.

2.2.2. Aquisição de Bens

Tabela 12 – Valor da Despesa (Aquisição de Bens)

Despesas Correntes - AQUISIÇÃO DE BENS					
Rúbrica	Descrição	2024	2025	Variação	%
D020102	Combustíveis e lubrificantes	1 977,37 €	2 803,03 €	825,66 €	41,8%
D020104	Limpeza e higiene	6 465,99 €	12 506,02 €	6 040,03 €	93,4%
D020105A	Refeitórios Escolares	242 890,95 €	148 378,66 €	-94 512,29 €	-38,9%
D020105C	Suplemento Alimentar	22 137,25 €	13 642,74 €	-8 494,51 €	-38,4%
D020105B e 6B	Bufetes escolares	61 223,51 €	49 669,06 €	-11 554,45 €	-18,9%
D020108	Material de escritório	4 859,48 €	6 115,71 €	1 256,23 €	25,9%
D020110	Produtos vendidos nas farmácias	218,80 €	217,30 €	-1,50 €	-0,7%
D020113	Material de consumo hoteleiro	1 053,57 €	1 297,00 €	243,43 €	23,1%
D020114	Outro material - Peças	0,00 €	345,47 €	345,47 €	---
D020115	Prémios, condecorações e ofertas	60,00 €	147,06 €	87,06 €	145,1%
D020116	Papelarias escolares	35 450,98 €	24 568,12 €	-10 882,86 €	-30,7%
D020117	Ferramentas e utensílios	0,00 €	266,44 €	266,44 €	---
D020119	Artigos honoríficos	45,79 €	0,00 €	-45,79 €	-100,0%
D020120	Material de educação cultura e recreio	7 944,84 €	7 968,09 €	23,25 €	0,3%
D020121	Outros bens	14 279,20 €	16 310,79 €	2 031,59 €	14,2%
D060203	Material de apoio pedagógico	2 808,80 €	0,00 €	-2 808,80 €	-100,0%
D060203	Outras	290,00 €	389,00 €	99,00 €	34,1%
Total de despesas - Aquisição de bens		401 706,53 €	284 624,49 €	-117 082,04 €	-29,1%

Nas despesas Aquisição de Bens, verificou-se uma redução de 29,1%, correspondendo a menos 117 082,04€. Contudo, considerando os compromissos de 2024, de aquisição de bens, pagos em 2025 e os que transitam em dívida por pagar para 2026, a redução da despesa situa-se nos 20%. Para esta diminuição contribuiu, de forma muito significativa, a despesa com os “Refeitórios escolares” devido, essencialmente, à redução do custo das refeições escolares. com mais 45 082,82€. Esta redução não se traduziu numa diminuição do número de refeições pois, efetivamente, registou-se um aumento na receita.

Do mesmo modo, registou-se uma diminuição da despesa dos “Bufetes escolares” e da “Papeleria escolar”, respetivamente, de 11 554,45€ e de 10 882,86€. Em sentido contrário, destaque para o aumento da despesa de bens de “Limpeza e higiene” (93,4%), de “Material de escritório” (25,9%) e de “Outros bens” (14,2%). De referir que deixou de haver despesas de “Material de Apoio Pedagógico” passando esta despesa para a rubrica “Material de educação, cultura e recreio”.

2.2.3. Aquisição de Serviços

Tabela 13 – Valor da Despesa (Aquisição de Serviços)

Despesas - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
Rúbrica	Descrição	2024	2025	Variação	%
D020201	Encargos das instalações	43 836,12 €	34 901,98 €	-8 934,14 €	-20,4%
D020203	Conservação de bens	3 433,24 €	3 317,73 €	-115,51 €	-3,4%
D020209	Comunicações (Móveis/outros serviços conexos)	7 832,49 €	7 235,51 €	-596,98 €	-7,6%
D020210A	Transportes	377 038,39 €	346 966,45 €	-30 071,94 €	-8,0%
D020210B	Outros	416,02 €	200,00 €	-216,02 €	-51,9%
D020212A	Seguro escolar	4 266,93 €	1 026,57 €	-3 240,36 €	-75,9%
D020212B	Seguro Prog. Ocupacionais	4 424,97 €	3 178,59 €	-1 246,38 €	-28,2%
D020213B	Deslocações e estadas em território nacional	13 891,13 €	10 564,08 €	-3 327,05 €	-24,0%
D020215	Formação	480,00 €	668,00 €	188,00 €	39,2%
D020217	Publicidade	427,79 €	273,99 €	-153,80 €	-36,0%
D020218	Vigilância e segurança	4 491,91 €	6 005,04 €	1 513,13 €	33,7%
D020219	Assistência técnica	1 632,62 €	2 636,25 €	1 003,63 €	61,5%
D020220	Outros trabalhos especializados	0,00 €	203,00 €	203,00 €	---
D020225	Outros serviços	2 526,31 €	2 050,68 €	-475,63 €	-18,8%
Total de despesas - Aquisição de serviços		464 697,92 €	419 227,87 €	-45 470,05 €	-9,8%

A redução de quase 10% de despesa a aquisição de serviços não se traduz numa efetiva redução de despesa de aquisição de serviços, uma vez que os compromissos por pagar que transitam para 2026 são muito superiores (+ 63 469,59€) aos compromissos de 2024 pagos em 2025. Das despesas deste agrupamento, os transportes escolares representam 82,7% do total da despesa, sendo que a redução de 8% não representa a variação registada nos períodos homólogos. Considerando os valores dos transportes que transitaram em dívida de 2024 (76 571,90 €), e que foram pagos em 2025, e os valores que transitam em dívida para 2026 (134 671,46€) a despesa de transportes escolares será superior, em 2025, em cerca de 28 mil euros.

De registar, ainda, a redução de 24% nas “Deslocações e estadas em território nacional” e de 20% nos “Encargos das instalações”, nomeadamente de eletricidade e água.

2.2.4. Transferências Correntes

Tabela 14 – Valor da Despesa (Transferências Correntes)

Despesas Correntes - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
Rúbrica	Descrição	2024	2025	Variação	%
D040600	Segurança Social	43 756,35 €	41 281,79 €	-2 474,56 €	-5,7%
D040802B	Transferências Correntes Famílias - Outros	43 221,30 €	105 265,23 €	62 043,93 €	143,5%
D040804A	Auxílios económicos diretos	1 406,69 €	1 093,92 €	-312,77 €	-22,2%
Total de despesas - Outras despesas correntes		88 384,34 €	147 640,94 €	59 256,60 €	67,0%

Em relação a outras despesas correntes, é de realçar o aumento de 62 043,93€ na rubrica D040802B referente ao pagamento de pessoal afeto aos Programas Ocupacionais.

2.2.5. Despesas de Capital/Investimentos

Tabela 15 – Valor da Despesa (Despesas de Capital/Investimentos)

Despesas de capital - INVESTIMENTOS					
Rúbrica	Descrição	2024	2025	Variação	%
D070107	Equipamento de Informática	1 439,71 €	325 077,06 €	323 637,35 €	22479,3%
D070108	Software informático	0,00 €	227 851,35 €	227 851,35 €	---
D070109	Equipamento administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	---
D070110	Equipamento básico	455,37 €	399,26 €	-56,11 €	-12,3%
D070111	Ferramentas e utensílios	637,93 €	154,44 €	-483,49 €	-75,8%
D070115	Outros Investimentos	2 881,33 €	2 154,94 €	-726,39 €	-25,2%
Total de despesas - Investimentos		5 414,34 €	555 637,05 €	550 222,71 €	10162,3%

Nas despesas de capital, relativa a investimentos, a diferença verificada deveu-se ao facto de durante o exercício de 2025 ter sido efetuados os pagamentos referentes a dois anos (2024 e 2025) nas rubricas aquisição dos Manuais Digitais (Equipamento informático e Software informático).

De assinalar o baixo investimento em equipamento básico, em ferramentas e utensílios e a ausência de aquisição de equipamento administrativo o que condicionou o funcionamento da escola. Verifica-se, também, redução em “Outros investimentos”, sendo que mais de 35% do valor investido foi pago com receita própria.

O investimento em equipamento informático, para além do associado aos Manuais Digitais, foi de, apenas 1 088,59€, dos quais 38% suportados pela receita própria.

2.3. Compromissos por pagar

Para além das despesas pagas, apresentada no ponto anterior, existem compromissos por pagar cujas portarias não foram emitidas em 2025, por indicação da Direção Regional de Orçamento e Tesouro, no montante de 234 816,61€.

Destas despesas, ainda, não foi liquidado 40 773,49€, relativas a despesas de funcionamento (36 524,64€), de bens de capital (953,10€) e de suplemento alimentar (2876,75€).

Na Tabela 16 apresentam-se os compromissos por pagar por rubrica.

Tabela 16 – Compromissos por pagar

Aquisição de bens 2025		
Rubrica	Descrição	Valor
D020102	Combustíveis e lubrificantes	780,00 €
D020104	Material de limpeza e higiene	10 317,72 €
D020105	Refeitórios escolares	43 879,04 €
D020105W003	Suplemento alimentar	2 876,75 €
D020108	Material de escritório	2 903,84 €
D020110	Produtos vendidos nas Farmácias	116,70 €
D020114	Outo material - Peças	23,73 €
D020116	Papelarias escolares	4 580,88 €
D020120	Material de educação cultura e recreio	7 854,30 €
D020221	Outros bens	8 228,21 €
		81 561,17 €
Aquisição de serviços 2025		
Rubrica	Descrição	Valor
D020201	Encargos com instalações	7 532,46 €
D020203	Conservação de bens	4 763,96 €
D020209	Comunicações-Móveis/Outros serviços conexos	1 358,24 €
D020210	Transportes	134 671,46 €
D020212	Seguro Escolar	127,54 €
D020218	Vigilância e segurança	1 083,22 €
D020219	Assistência técnica	1 251,66 €
D020220	Outros trabalhos especializados	1 513,80 €
		152 302,34 €
Aquisição de bens de capital 2025		
Rubrica	Descrição	Valor
D070107	Equipamento de informática	142,37 €
D070110	Equipamento Básico	361,73 €
D070115	Outros investimentos	449,00 €
		953,10 €
Total Compromissos por pagar		234 816,61 €

2.4. Grau de Execução Orçamental

A execução orçamental do Fundo Escolar é medida pela relação entre a despesa paga e a despesa orçamentada. Considerando que os orçamentos funcionam como previsões, desdobrados pelas diferentes rubricas, e que o valor despendido não poderá ultrapassar o cabimentado, entende-se que a taxa de execução orçamental se situa num nível excelente, em particular nas despesas com pessoal. Além disso, em todas as rubricas o valor despendido foi sempre inferior ou igual a valor orçamentado, cumprindo com os procedimentos administrativos do ciclo da despesa.

A taxa de execução orçamental da despesa (Tabela 17) de 97,4% situou-se num patamar muito bom, ligeiramente inferior à verificada do ano económico anterior (95,8%). A execução orçamental foi menor nas despesas correntes, na aquisição de bens e na aquisição de serviços, onde a previsão da despesa é menor.

Tabela 17 - Grau de execução orçamental 2025

Rubrica	Orçamentado	Despendido	Taxa de execução
Despesas com pessoal	12 127 936,00 €	12 127 901,60 €	100,0%
Despesas correntes	1 190 181,00 €	851 493,30 €	71,5%
Despesas de capital	582 416,00 €	555 637,05 €	95,4%
Total Despesa	13 900 533,00 €	13 535 031,95 €	97,4%

2.4.1. Execução Orçamental das Despesas Correntes e de Capital

O valor de 234 816,61€ que ficou por pagar condicionou a execução orçamental das despesas correntes, sendo responsável por 18,7% da execução orçamental da aquisição de bens e de 25,2% da execução orçamental da aquisição de serviços.

A execução orçamental das despesas correntes e das despesas de capital/investimentos é apresentada nas Tabela 18, 19, 20 e 21.

Tabela 18 – Execução orçamental da despesa (Aquisição de bens)

Aquisição de bens 2025				
Rubrica	Descrição	Orçamentado	Pago	Taxa execução
D020102	Combustíveis e lubrificantes	3 831,00 €	2 803,03 €	73%
D020104	Limpeza e higiene	24 024,00 €	12 506,02 €	52%
D020105A	Refeitórios Escolares	238 643,00 €	148 378,66 €	62%
D020105C	Suplemento Alimentar	20 423,00 €	13 642,74 €	67%
D020105B e 6B	Bufetes escolares	53 348,00 €	49 669,06 €	93%
D020108	Material de escritório	10 009,00 €	6 115,71 €	61%
D020110	Produtos vendidos nas farmácias	394,00 €	217,30 €	55%
D020113	Material de consumo hoteleiro	2 701,00 €	1 297,00 €	48%
D020114	Outro material - Peças	396,00 €	345,47 €	87%
D020115	Prémios, condecorações e ofertas	178,00 €	147,06 €	83%
D020116	Papelarias escolares	33 499,00 €	24 568,12 €	73%
D020117	Ferramentas e utensílios	1 228,00 €	266,44 €	22%
D020119	Artigos honoríficos	60,00 €	0,00 €	0%
D020120	Material de educação cultura e recreio	20 755,00 €	7 968,09 €	38%
D020121	Outros bens	25 387,00 €	16 310,79 €	64%
D060203	Outros bens	420,00 €	389,00 €	93%
Total Aquisição de bens		435 296,00 €	284 624,49 €	65,4%

Tabela 19 – Execução orçamental da despesa (Aquisição de Serviços)

Aquisição de serviços 2025				
Rubrica	Descrição	Orçamentado	Pago	Taxa execução
D020201	Encargos das instalações	53 490,00 €	34 901,98 €	65%
D020203	Conservação de bens	9 316,00 €	3 317,73 €	36%
D020209	Comunicações-Móveis	10 281,00 €	7 235,51 €	70%
D020210A	Transportes	490 285,00 €	346 966,45 €	71%
D020210B	Outros	230,00 €	200,00 €	87%
D020212A	Seguro escolar	2 000,00 €	1 026,57 €	51%
D020212B	Seguro Programas Ocupacionais	3 756,00 €	3 178,59 €	85%
D020213B	Deslocações e estadas em território nacional	12 554,00 €	10 564,08 €	84%
D020215	Formação	5 000,00 €	668,00 €	13%
D020217	Publicidade	578,00 €	273,99 €	47%
D020218	Vigilância e segurança	9 367,00 €	6 005,04 €	64%
D020219	Assistência técnica	4 009,00 €	2 636,25 €	66%
D020220	Outros trabalhos especializados	1 822,00 €	203,00 €	11%
D020225	Outros serviços	2 139,00 €	2 050,68 €	96%
Total Aquisição de serviços		604 827,00 €	419 227,87 €	69,3%

Tabela 20 – Execução orçamental da despesa (Transferências correntes)

Transferências correntes 2025				
Rubrica	Descrição	Orçamentado	Pago	Taxa execução
D040600	Segurança Social	41 678,00 €	41 281,79 €	99%
D040802B	Outros (Programas ocupacionais)	106 380,00 €	105 265,23 €	99%
D040804A	Auxílios económicos diretos	2 000,00 €	1 093,92 €	55%
Total Outras despesas correntes		150 058,00 €	147 640,94 €	98,4%

Tabela 21 – Execução orçamental da despesa (Despesas de capital/Investimentos)

Despesas de capital/Investimentos 2025				
Rubrica	Descrição	Orçamentado	Pago	Taxa execução
D070107	Equipamento Informático	334 688,00 €	325 077,06 €	97%
D070108	Software informático	237 089,00 €	227 851,35 €	96%
D070109	Equipamento administrativo	2 500,00 €	0,00 €	0%
D070110	Equipamento básico	3 761,00 €	399,26 €	11%
D070111	Ferramentas e utensílios	1 155,00 €	154,44 €	13%
D070115	Outros Investimentos	3 223,00 €	2 154,94 €	67%
Total Despesas de capital/Investimentos		582 416,00 €	555 637,05 €	95,4%

A execução orçamental das despesas correntes, apesar dos compromissos por pagar, situou-se em níveis que se podem considerar muito satisfatórios. As despesas de transferências correntes e de despesas de capital apresentaram uma taxa de execução excelente.

Na Tabela 22 apresenta-se o resumo do grau de execução orçamental de toda a despesa.

Tabela 22 – Grau de Execução Orçamental 2025

Designação	Orçamentado	Pago	Taxa de execução
Total Despesas com pessoal	12 127 936,00 €	12 127 901,60 €	100,0%
Total Aquisição de bens	435 296,00 €	284 624,49 €	65,4%
Total Aquisição de serviços	604 827,00 €	419 227,87 €	69,3%
Total Outras despesas correntes	150 058,00 €	147 640,94 €	98,4%
Total Despesas de capital /investimentos	582 416,00 €	555 637,05 €	95,4%
Total das despesas	13 900 533,00 €	13 535 031,95 €	97,4%

3. Saldo da Gerência 2024

A conta abriu com um saldo de 39 852,01€, referente à gerência anterior, tendo terminado o exercício de 2025 com um saldo de 152 838,97€.

Tabela 23 – Débitos 2025

Saldos recebidos na gerência na posse do serviço (Débito)	
Saldo da gerência anterior	39 852,01€
Recebido na gerência	13 520 964,75€
Reposições não abatidas	40 271,16€
Total de recebimentos no exercício	13 601 087,92€

Tabela 24 – Créditos 2025

Saldos da gerência (Crédito)	
Saldo na posse do serviço – Fonte Financiamento 310	3 299,65€
Saldo na posse do serviço – Fonte Financiamento 500	62 756,32€
Saldo na posse do serviço a transitar	66 055,97€
Cartões SIGE	7 698,34€
Caução de manuais escolares (Fundos alheios) a transitar	699,79€
Retenções – vencimentos dezembro 2025	78 384,87€
Total do Saldo Extraorçamental de Operações Tesouraria	86 783,00€
TOTAL SALDO DA GERÊNCIA 2025	152 838,97€

Em relação ao saldo na posse do serviço da FF-310, a transitar para 2026, 1,18€ é do Centro Financeiro (CF) A517901, referente a saldo de despesas de funcionamento, 1 984,57€ do CF A517903, de transferências do IFAP (1 535,23€) e de entidades da Administração Local (449,34€) e 1 313,90€ do CF A517906, referente a saldo de transferências da Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento (1 242,03€) e da Direção Regional da Juventude (71,87€).

O Saldo a transitar das receitas próprias (FF-500) provém das seguintes rubricas: refeitórios escolares (28 0958,80€); papelaria escolar (2 161,69€); bufete escolares (26 119,75€); rendas (759,10€), taxas formação pessoal docente (3 950,24€) e publicações e impressos (806,74€).

Como saldo Extraorçamental há a registar 78 384,87€ referente a retenções de vencimentos de dezembro de 2025 da CGA e Segurança Social, 7 698,34€ referente a saldo de carregamentos dos cartões SIGE e 699,79€ referente a cauções de manuais escolares.

A caução cobrada nos contratos de comodato no empréstimo de manuais escolares aos alunos com o V escalão ou sem escalão do ASE, de acordo com o artigo 7.º do DLR n.º 26/2012/A, fica registada e retida em operação de tesouraria, “Fundos alheios”, em que a restituição da caução prestada é efetuada no final do respetivo ano escolar, depois de verificada a devolução em condições de reutilização dos manuais escolares. O saldo de 699,79€ em “Fundos alheios”, é referente a cauções de anos económicos anteriores que nunca foram reclamados por falta de devolução dos manuais.

4. Regularizações

4.1. Imobilizado

Foram integrados, no imobilizado, os bens que constavam do Orçamento Escolar.

5. Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades (PAA), integrado no Plano de Escola, está delineado para um ano letivo, abrangendo, por isso, dois anos económicos. Para o ano económico de 2025, foram contempladas as atividades do segundo e do terceiro período do ano letivo 2024/2025 e do período de setembro a dezembro do primeiro semestre do ano letivo 2025/2026.

As verbas envolvidas no PAA totalizam 1 387,26€ e estão distribuídas por diversas rubricas, nomeadamente material de consumo hoteleiro (558,30€), transportes para participação em provas desportivas escolares (418,08€), alimentação – Bufetes escolares (341,88€) e outras despesas, para inscrição no Concurso SuperTematik (69,00€), todas suportadas pelo centro financeiro A517904 – Receitas próprias.

6. Situação Económica Relativa ao Exercício

6.1. Investimentos

Os investimentos constituem uma mais-valia para a instituição, pois envolvem instalações e equipamentos que promovem uma melhoria da qualidade de ensino. Como foi referido no ponto 2.2.5, a verba destinada a investimentos foi extremamente reduzida, face às necessidades da escola, em particular no equipamento informático, equipamento básico e ferramentas e utensílios. O investimento da EBIC em 2025 foi um dos mais baixos dos últimos anos, sendo que mais de 30% foi pago com receitas próprias.

Dos investimentos efetuados, apresentamos na Tabela 25 os mais significativos.

Tabela 25 - Investimentos mais significativos

Investimento	Valor
07-01-07 - Equipamento Informático	1 088,59€
Robótica (material diverso)	400,94€
Routers	268,74€
Ecrã	218,95€
Outro material diverso	199,96€
07-01-10 - Equipamento Básico	399,26€
Roçadora	240,26€
Soprador	159,00€
07-01-11 - Ferramentas e utensílios	154,44€
Ferramentas diversas (Robótica)	154,44€
07-01-15 - Outros investimentos	2 154,94€
Micro-ondas	1 375,00€
Módulo Moedeiro	464,94€
Máquina de Lavar	315,00€

Registe-se que todas as intervenções e reparações das escolas do ensino do Pré-escolar e do 1.º Ciclo são da responsabilidade da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

6.2. Condições de Funcionamento

As condições de funcionamento da EBIC, relativamente à sede da UO e equipamentos, podem ser consideradas muito satisfatórias, atendendo às boas condições das instalações da mesma e do apetrechamento em equipamentos provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), apesar de já verificar-se algum desgaste em algumas estruturas físicas da escola, que justifica manutenção, para a qual o orçamento da escola não consegue comportar.

As condições de funcionamento, em termos de materiais de desgaste e despesas correntes, encontram-se aquém das necessidades, pois ao longo do ano foram sentidas imensas dificuldades em garantir materiais básicos essenciais ao funcionamento das escolas, nomeadamente materiais de limpeza e higiene. Além disso, as verbas disponíveis para materiais a utilizar diariamente nas atividades pedagógicas, nos diferentes ciclos e disciplinas, são reduzidas e limitadoras de uma diversificação das aprendizagens que se poderiam proporcionar aos alunos.

Em relação às escolas do ensino Pré-escolar e 1.º ciclo, verifica-se uma melhoria nas condições de funcionamento, nomeadamente com os equipamentos, computadores e painéis interativos, adquiridos nos anos económicos anteriores.

Contudo, é a falta de recursos humanos que constitui o maior obstáculo às condições de funcionamento da UO. Destes destacaríamos o número reduzido de assistentes operacionais que está muito abaixo do rácio definido para a UO, de acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2022/A de 26 de julho, bem como, o insuficiente número de professores dos grupos de recrutamento 100 e 110 para garantir os apoios e, principalmente, as substituições previstas no n.º 4 do Art.º 105.º do ECD da RAA.

6.3. Custos e proveitos

Os custos e proveitos do Fundo Escolar foram de 13 535 031,95 €.

6.4. Dívida

Do exercício de 2025 transitou dívida a terceiros, no montante de 234 816,61€

6.5. Dados mais Relevantes do Exercício

Foram cumpridos todos os procedimentos administrativos estipulados no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), Decreto Lei n.º 232/97, de 3 de setembro e Portaria n.º 794/2000 de 20 setembro.

No exercício de 2025 destaca-se o aumento de 9% do orçamento, tendo ultrapassado os 13,5 milhões de euros. Nos últimos dez exercícios o orçamento aumentou quase cinco milhões de euros, sendo que perto de quatro milhões de euros ocorreu nos últimos quatro anos (Gráfico 2).

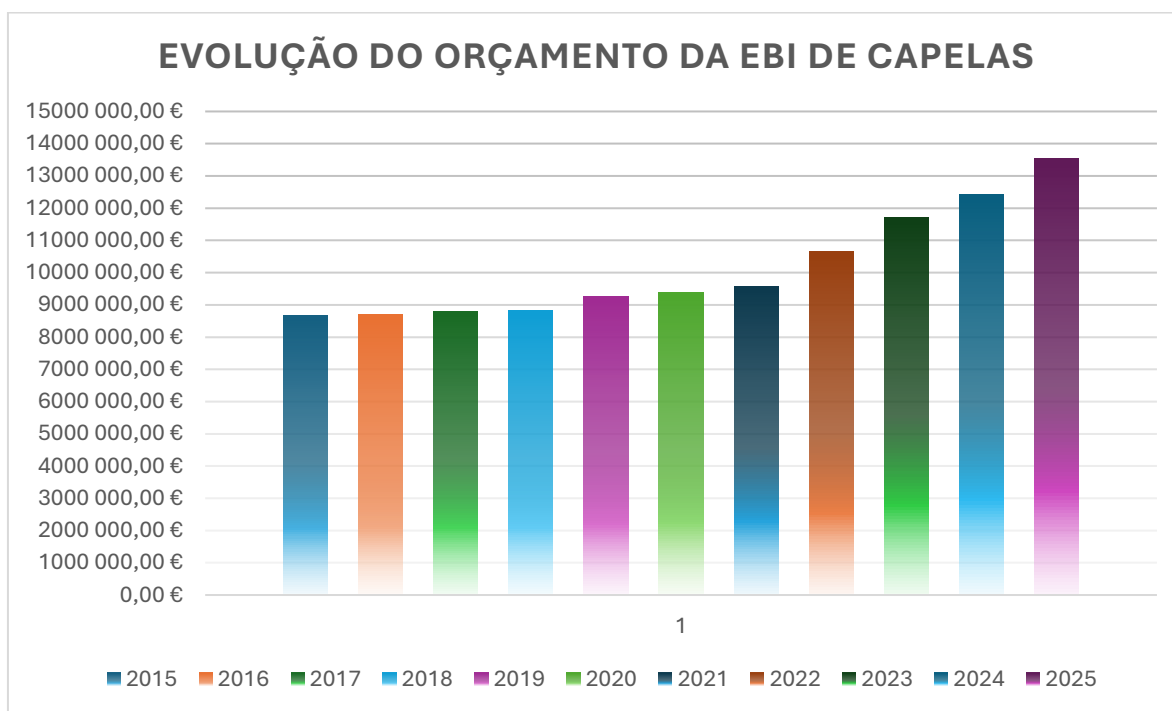


Gráfico 2 – evolução do orçamento da EBI de Capelas

Como dados mais relevantes deste exercício, regista-se na receita, o aumento de 7,9% das receitas próprias, o reforço de verba para os Coadjuvantes de Apoio Extraordinário e a redução das transferências para despesas de funcionamento e para a Ação Social Escolar. Na despesa, destaca-se o aumento das despesas com o pessoal e das despesas de capital, com os Manuais Digitais, e a redução das despesas de aquisição de bens e de serviços.

Assinala-se as taxas de execução orçamental em níveis excelentes, na receita e na despesa, respetivamente 97,8% e 97,4%.

7. Conclusão

O orçamento da escola permitiu fazer face a todas as despesas correntes da escola, nomeadamente as despesas com o pessoal e as despesas de funcionamento. Contudo, a redução de transferências para despesas de funcionamento condicionou o cumprimento das obrigações da escola e as solicitações que o funcionamento de uma escola exige, assim como, as sucessivas reduções das verbas para investimentos que põem em causa a qualidade de ensino, nomeadamente, a redução de verbas para equipamentos e materiais pedagógicos.

Quanto à gestão administrativa, foram cumpridos os procedimentos estipulados na legislação em vigor e ainda as determinações da Assembleia de Escola, no que concerne às prioridades de investimento, na gestão do fundo escolar, apesar de este investimento ter sido diminuto.

A gestão administrativa e financeira da escola obriga a um planeamento criterioso e atempado, uma vez que, ao Conselho Administrativo, só foi permitida a realização de um orçamento suplementar por mês, a realizar até ao último dia útil de cada mês.

Capelas, 17 de abril de 2026

O Conselho Administrativo

ANEXOS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Anexo I

Certidão

Para os devidos efeitos, certifica-se que, no ano económico de 2025, a Direção Regional da Educação e da Administração Educativa, com o Número de Identificação Fiscal 600087522, transferiu para o Fundo Escolar da EBI de Capelas, com o Número de Identificação Fiscal 672002663, as verbas constantes do seguinte quadro:

Ação	Legislação	Valor
Vencimentos	Alínea l) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	12 087 498,44
Funcionamento	Alínea m) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	103 581,79
Total de Transferências Correntes		12 191 080,23
Ação Social Escolar	Alíneas a) a e) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	466 734,99
Produtos para alunos portadores de deficiência	Alínea h) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	0,00
Coadjuvantes de Apoio Extraordinário	Alínea l) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	55 792,48
Desporto Escolar	Alínea h) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	81,60
Pequenas Obras	Alínea g) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	0,00
Equipamentos	Alínea h) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	2 046,88
Quiosques Escolares	Alínea h) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	0,00
Projetos Educativos	Alínea f) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	0,00
Programas Ocupacionais	Alínea l) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	93 933,13
Escolas Digitais	Alínea h) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	551 839,82
Total de Transferências de Capital		1 170 428,90
Total de Transferências		13 361 509,13

(Valores em euros)



IFAP
Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA
AGRICULTURA E PISCAS

Anexo II

CERTIDÃO N.º 024/2026

Para efeitos de cumprimento das instruções emanadas do TRIBUNAL DE CONTAS para a organização e documentação das contas das entidades públicas, certifica-se que, no âmbito do pagamento de ajudas e / ou de subsídios ao sector primário, durante o período de 01.01.2025 até 31.12.2025, foram efetuados a favor da entidade **ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE CAPELAS PONTA DELGADA**, com o NIPC: **672 002 663**, os pagamentos a seguir discriminados:

		Unidade: Euros
Descrição		Valor
REGIME DE DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS		2.630,36
Total		2.630,36

O Diretor do Departamento Financeiro

Lisboa, 07 de Fevereiro de 2026

PAULO ALEXANDRE
OLIVEIRA DE SOUSA

Assinado de forma digital por PAULO
ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUSA
Dados: 2026.02.09 12:08:35 Z

(Por delegação de competências n.º 1376/2025, publicada no Diário da República n.º 210/2025, 2.ª Série, de 30 de outubro)

(Os elementos ora transmitidos contêm dados pessoais de beneficiário do IFAP (Nome, NIFAP, NIF e Valores) e são prestados nos termos do estipulado na lei e ao abrigo, nomeadamente, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27/04/2016, relativos à proteção, transmissão e tratamento de dados pessoais. Tais dados devem ser usados/tratados por essa entidade, apenas para os exatos fins a que se destinam. É de inteira responsabilidade dessa entidade o posterior tratamento que efetuar, na forma e pelos meios de tratamento que escolher, relativamente aos dados pessoais em questão).

R. Castilho, n.º 45-51 1269-164 LISBOA * Telefone: 21 384 60 00 * Fax: 21 384 61 70 * Centro de Atendimento: 21 751 39 99 * NIPC/NIF 508 136 644
Atendimento Presencial: Rua Fernando Curado Ribeiro, n.º 4G 1649-034 LISBOA * Sítio: www.ifap.pt * E-mail: ifap@ifap.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Anexo III

CERTIDÃO

Certifica-se que, durante o ano económico de 2025, a Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, através da Direção Regional do Desporto, atribuiu ao Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas, mediante protocolo(s), a quantia de 4.470,00 € (quatro mil quatrocentos e setenta euros), verba processada pelo capítulo 50 - Despesas do Plano, programa 5 – Educação, dinâmica cultural e desporto.

Angra do Heroísmo, 26 de janeiro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL

Ricardo Nuno Vieira Matias



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CERTIDÃO DE RECEITA

A Vice-Presidência do Governo Regional através da Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento contribuinte fiscal n.º 672002574, com sede na Rua do Mercado n.º 21 em Ponta Delgada, certifica que no ano económico 2025 transferiu para a Escola Básica Integrada de Capelas, contribuinte fiscal n.º 672002663 o montante de 1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março, e Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-CIENTIA.

Ponta Delgada, 14 de abril de 2026.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Assinado por: **António Fernando Alves Marçal**
Num. de Identificação: 09614898
Data: 2026.04.14 16:52:54+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento**

António Marçal



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
DIREÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que no ano económico de 2025, a Direção Regional da Juventude, com o contribuinte nº 600 083 713, atribuiu à Escola Básica Integrada de Capelas, com o contribuinte nº 672 002 663 a importância de € 71,87, no âmbito do seguinte Programa:

- Academia Empreendedora – 19.ª "Queijadinha Real" a título de tranche única;

Ponta Delgada, 23 de janeiro de 2026.

O Diretor Regional da Juventude

Eládio João Medeiros Braga